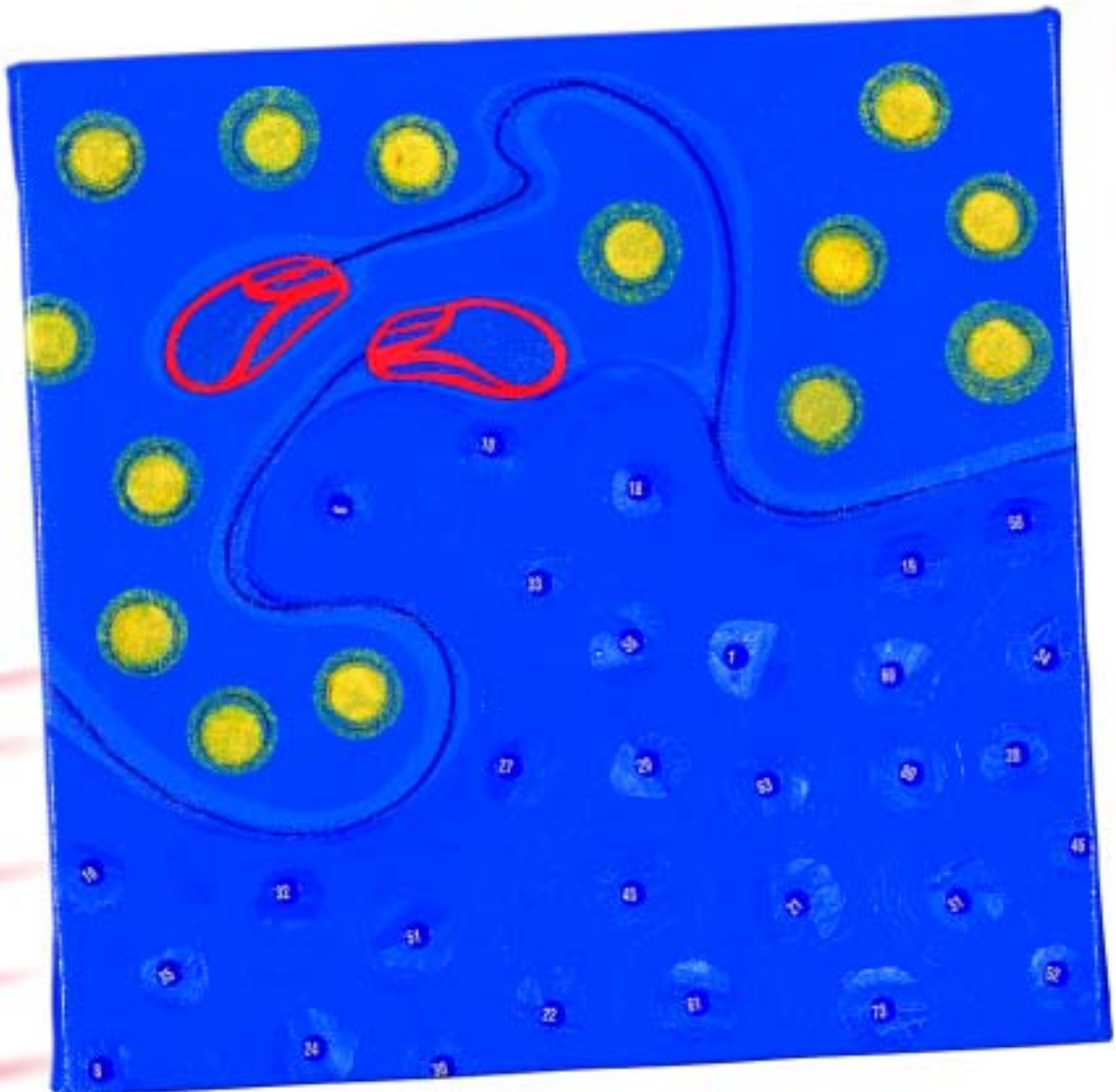




Diana Godinho da Silva Costa
Sem título, 2003
30x30x7cm
Acrílico e colagem sobre tela

5 O papel das comunicações no desenvolvimento da sociedade da informação



O conceito "sociedade da informação" refere-se a um modo de desenvolvimento social e económico, em que a aquisição, armazenamento, processamento, valorização, transmissão, distribuição e disseminação de informação conducente à criação de conhecimento e à satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas desempenham um papel central na actividade económica, na criação de riqueza, na definição da qualidade de vida dos cidadãos e das suas práticas culturais.

A sociedade da informação corresponde, por conseguinte, a uma sociedade cujo funcionamento recorre crescentemente a redes digitais de informação. Esta alteração do domínio da actividade económica e dos factores determinantes do bem-estar social é resultante do desenvolvimento das novas tecnologias da informação, do audiovisual e das comunicações, com as suas importantes ramificações e impactes no trabalho, na educação, na ciência, na saúde, no lazer, nos transportes e no ambiente, entre outros.

A promoção do desenvolvimento da sociedade da informação é, pois, um objectivo transversal a todos os sectores de actividade, constituindo um elemento de ponderação crucial no quadro da regulação das comunicações, com um impacte significativo para os utilizadores e consumidores.

5.1 Enquadramento comunitário e nacional

No decurso da presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, em 2000, foi definida a estratégia de Lisboa, que visa tornar a União Europeia, até 2010, na economia do conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo, com melhoria do emprego e da coesão social. Neste âmbito, foi aprovado no Conselho Europeu da Feira, em Junho de 2000, o plano de acção "*eEurope 2002: Uma Sociedade da Informação para Todos*", que se centrou no alargamento da conectividade com a Internet na Europa. Esta iniciativa foi complementada pela adopção do programa *eContent*, no final de 2000, cujos objectivos estão associados ao desenvolvimento de conteúdos digitais em ambiente de diversidade linguística e cultural.

A aprovação da Directiva sobre o Comércio Electrónico (Directiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho) veio igualmente reforçar as condições para a construção de uma economia baseada no conhecimento e na livre circulação no espaço da União Europeia dos serviços da sociedade da informação.

Dando sequência às orientações do Plano de Acção *eEurope 2002*, foi aprovado, já no final do ano, o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 2887/2000, de 18 de Dezembro de 2000, relativo à oferta de acesso desagregado ao lacete local (OLL), que entrou em vigor nos Estados-membros a 2 de Janeiro de 2001. Este Regulamento assumiu-se como um importante instrumento de suporte à difusão da sociedade da informação.

Sendo entendimento que, para gerar crescimento, é necessário converter a conectividade (apontada pelo *eEurope 2002*) em actividades económicas, foi adoptado, em Junho de 2002, um novo plano de acção denominado "*eEurope 2005: Uma Sociedade de Informação para Todos*", o qual foi oficialmente apresentado em Sevilha, durante o Conselho Europeu. Neste plano de acção, foram identificadas como áreas prioritárias de actuação para a promoção do desenvolvimento da sociedade da informação a criação de condições para a disponibilização e utilização de redes de banda larga até 2005, a aposta na convergência tecnológica, nomeadamente através

da introdução de plataformas abertas como a 3.^a geração móvel e a televisão digital, e a criação de condições para a utilização, em larga escala, de sistemas electrónicos de identificação e autenticação, com relevo para as assinaturas electrónicas.

Este plano aposta fortemente no desenvolvimento da banda larga como forma de acesso privilegiado de todos os utilizadores, públicos e privados, às potencialidades da sociedade da informação, através de um conjunto de iniciativas centradas em duas vertentes: disponibilização de melhores serviços, aplicações e conteúdos, com especial incidência nos serviços públicos em linha, no *e-government*, no *e-learning* e no *e-health*, bem como em todas as medidas tendentes à dinamização do comércio electrónico; e disseminação da disponibilidade de acesso em banda larga a preços competitivos, com uma aposta significativa na melhoria de todas as vertentes ligadas à securização das infra-estruturas de informação.

O plano de acção *eEurope* 2005 constitui um desafio ao sector privado para trabalhar em conjunto com os Estados-membros e a Comissão na prossecução dos objectivos que nele são propostos.

Este plano estabelece a apresentação de um relatório ao Conselho Europeu da Primavera de 2004, reconhecendo, assim, ser desejável uma avaliação intermédia, baseada em indicadores fiáveis, que permita o eventual redireccionamento dos recursos, nomeadamente face à perspectiva de entrada, durante a sua vigência, de alguns dos países candidatos à adesão.

O desenvolvimento da sociedade da informação constitui também uma prioridade definida no III Quadro Comunitário de Apoio. Aprovado pela Comissão Europeia em 28 de Julho de 2000, o programa operacional para a sociedade da informação (POSI) define um conjunto de apoios financeiros dos fundos estruturais (FEDER e FSE) a projectos no domínio da sociedade da informação e do conhecimento.

Em Portugal, o plano de acção *eEurope* 2002 conduziu à adopção da Iniciativa Internet (Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2000, de 22 de Agosto), criando-se um eixo central para o desenvolvimento de todos os aspectos da sociedade da informação a nível nacional.

Também em 2000 foi criada a Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação (CISI), coordenada pelo então Ministro da Ciência e da Tecnologia, tendo como missão assegurar, através de uma adequada articulação política, o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo no domínio da sociedade da informação. No âmbito da sua actividade, realizaram-se várias acções, de que se destacam, nomeadamente, o acompanhamento do estado de implementação da Iniciativa Internet e do plano de acção *eEurope*, a articulação entre o POSI e outros programas, designadamente o programa operacional economia, e a representação no grupo de trabalho de monitorização da implementação dos projectos apresentados pelos operadores de sistemas móveis de 3.^a geração (UMTS), visando o desenvolvimento da sociedade da informação.

O Observatório das Ciências e das Tecnologias (OCT) manteve em funcionamento uma unidade de elaboração de indicadores estatísticos e de acompanhamento dos

desenvolvimentos da sociedade da informação em Portugal, que, em colaboração com o Instituto Nacional de Estatística, o ICP-ANACOM e outras entidades, tem vindo a realizar e a promover inquéritos sectoriais à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nos diferentes sectores da sociedade portuguesa (empresas, administração pública, famílias e escolas).

O programa do XV Governo Constitucional, que iniciou funções em Abril de 2002, faz uma clara aposta no desenvolvimento da sociedade da informação, consubstanciada na adopção de importantes medidas estratégicas, como é o caso da liderança e coordenação horizontal do desenvolvimento da sociedade da informação por parte de um órgão na dependência directa do Primeiro-Ministro, da elaboração de um Plano Estratégico Info 2005, que visa a digitalização de todo o sector da administração pública, assegurando que o Governo esteja na primeira linha da inovação e funcionando como catalisador do desenvolvimento da sociedade da informação, e o desenvolvimento de uma estratégia de *e-government*, que se materialize na oferta de melhores serviços, mais rápidos, eficientes e a custos inferiores.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2002, de 26 de Outubro, veio definir o novo enquadramento institucional da actividade do Governo em matéria de sociedade da informação, inovação e governo electrónico, criando a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), que visa o apoio ao desenvolvimento da política governamental nas matérias relacionadas com a sociedade da informação e o *e-government*, e a Comissão Interministerial para a Inovação e Conhecimento (CIIC), cuja missão consiste em acompanhar e articular as políticas nas áreas da inovação, sociedade da informação e governo electrónico. Esta Comissão substituiu a Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação (CISI).

As grandes opções do plano (GOP) para 2003, aprovadas pela Lei n.º 32-A/2002, de 30 de Dezembro de 2002, apresentam também várias medidas associadas à generalização do acesso à Internet, ao aumento da competitividade da economia portuguesa e às questões tecnológicas, ligadas à actividade do ICP-ANACOM.

5.2 Principais iniciativas no âmbito da promoção da sociedade da informação

De acordo com os seus estatutos, é atribuição do ICP-ANACOM "assegurar a realização de estudos nas áreas das comunicações postais e de telecomunicações, bem como a execução de projectos no âmbito da promoção do desenvolvimento do acesso à sociedade da informação e do conhecimento, nomeadamente quando envolvam a introdução de redes e serviços avançados, a redução de assimetrias regionais, a adopção de medidas aplicáveis a cidadãos com necessidades especiais, quer directos quer sob a forma de apoio a entidades públicas ou privadas".

Diversas iniciativas foram promovidas pelo ICP-ANACOM, em 2002, neste contexto.

5.2.1 IMT-2000/UMTS

No quadro do concurso público para a atribuição de licenças para os sistemas de telecomunicações móveis internacionais (IMT-2000/UMTS), lançado em 2000, a contribuição das propostas para a sociedade da informação foi valorizada com uma ponderação de 50 por cento. Esse critério contemplou, nomeadamente, a promoção do acesso universal e da info-inclusão, envolvendo a política de preços, as condições especiais para populações de baixos rendimentos e com necessidades específicas e as ofertas dirigidas a instituições de comprovada valia social.

As entidades licenciadas vincularam-se a desenvolver, directamente ou através de entidades por elas criadas, um conjunto de acções visando o desenvolvimento da sociedade da informação em Portugal. Estas acções devem contribuir para a política nacional para a sociedade da informação e potenciar os instrumentos de intervenção nesta matéria.

Posteriormente, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2001, de 8 de Janeiro, foi criado o grupo de trabalho UMTS, com o intuito de monitorizar a implementação dos projectos específicos apresentados pelas entidades licenciadas, visando o desenvolvimento e promoção da sociedade da informação, e de assegurar a ligação entre os operadores UMTS, o então ICP e a Comissão Interministerial para a Sociedade de Informação (CISI). Esse grupo inclui um representante do ICP-ANACOM, que a ele preside, um representante de cada um dos operadores UMTS e, na sequência da referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2002, de 20 de Novembro, um representante do secretariado executivo da Comissão Interministerial para a Inovação e Conhecimento (CIIC), o qual é assegurado pela UMIC.

O grupo de trabalho identificou quatro áreas prioritárias de actuação: portal do cidadão, saúde, vigilância das florestas e populações com necessidades especiais. Para cada uma dessas áreas foram contratadas empresas de consultoria para a concepção dos projectos correspondentes. O projecto que, no final de 2002, se encontrava mais avançado está relacionado com as populações com necessidades especiais, tendo sido aprovado, em 6 de Novembro de 2002, o relatório final relativo à fase de concepção do projecto. A respectiva implementação está dependente do desenvolvimento dos restantes projectos, da orientação do Governo e de uma melhor definição sobre o arranque efectivo do UMTS.

Em Novembro de 2002, deu-se início a um processo conjunto entre a UMIC e o ICP-ANACOM, visando o desenvolvimento da sociedade da informação e a identificação de iniciativas, nomeadamente ao nível da promoção da banda larga.

Nesse contexto, em Dezembro de 2002, foi nomeado um elemento do ICP-ANACOM, enquanto representante do Ministério da Economia, para integrar o grupo de trabalho do Portal do Cidadão, que é coordenado pela UMIC.

5.2.2 Acompanhamento da evolução dos serviços e redes de banda larga

O ICP-ANACOM, no quadro específico das telecomunicações, entendeu acompanhar a evolução dos serviços e redes de banda larga, nomeadamente para acesso à Internet, por forma a contribuir para que as necessidades dos cidadãos e das

empresas sejam satisfeitas e, paralelamente, assegurar a redução das assimetrias regionais, com vista à promoção da info-inclusão.

Esse acompanhamento tem conduzido à análise da evolução dos acessos em banda larga, recentemente introduzidos. No caso dos acessos à Internet por cabo coaxial, os primeiros clientes retalhistas surgiram em 1999, enquanto os primeiros clientes retalhistas de ADSL surgiram apenas em 2001. Tratando-se de um serviço recente, a sua penetração - 1,5 por cento - em Junho de 2002 não era muito significativa. Verificaram-se, no entanto, importantes taxas de crescimento. Entre 2000 e 2001, enquanto os acessos totais à Internet registaram um crescimento substancial, na ordem dos 64 por cento, os acessos de banda larga apresentaram um crescimento muito mais significativo, de cerca de 283 por cento. Estas diferentes evoluções são confirmadas pelos valores relativos a Junho de 2002. Houve igualmente um acréscimo do número de clientes total, de 24,5 por cento, entre o final de 2001 e Junho de 2002, enquanto o aumento dos clientes de acessos de banda larga foi ainda mais importante, na ordem dos 56 por cento. Os números mais recentes, sobretudo relativamente ao ADSL, confirmam as elevadas taxas de crescimento, que, no final de 2002, se situavam nos 1.702 por cento face a 2001.

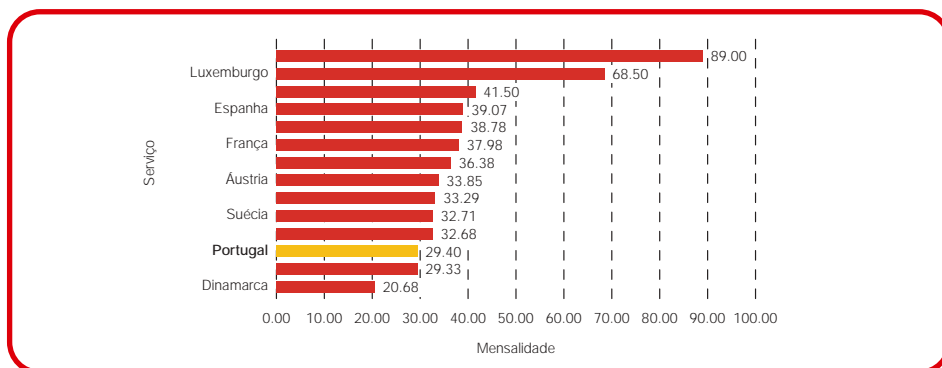
De igual forma, procurou-se efectuar um acompanhamento mais sistemático dos preços retalhistas praticados pelos diversos prestadores de acesso à Internet, incluindo os acessos *dial-up*, acessos através de *modem* por cabo e acessos ADSL.

As informações recolhidas permitiram constatar a diversidade de tarifas usadas pelos referidos prestadores, que variam em função não só do tipo de destinatário, mas também dos horários escolhidos e do tipo de contrato (assinatura ou pré-pago). No caso dos acessos em banda larga, as diferenças tarifárias resultam da velocidade de acesso, da quantidade de tráfego incluído, do número de utilizadores associados, do número de caixas de correio incluídas, da capacidade disponível para páginas pessoais, da existência de IP fixos ou dinâmicos e do tipo de acesso (xDSL ou *modem* por cabo).

Relativamente aos tarifários dos acessos em banda larga, a existência de tarifas planas (*flat rates*) permite aos utilizadores um melhor controlo dos custos. Por forma a caracterizar a acessibilidade do serviço ADSL, apresenta-se, de seguida, informação relativa ao serviço ADSL com a mensalidade inferior dentro da oferta de cada operador histórico e/ou do respectivo ISP. Foram considerados os quinze países da União Europeia. No entanto, não se encontraram referências à Grécia, uma vez que a oferta de serviço ADSL nesse país se encontrava numa fase experimental.

As ofertas caracterizadas são suportadas, sempre que possível, em acessos analógicos, em detrimento de acessos RDIS, e não entram em linha de conta com eventuais promoções levadas a cabo pelos operadores, devido à natureza transitória destas. Os dados em causa foram recolhidos a Outubro de 2002 nos sítios da Internet dos respectivos operadores.

Gráfico II. 6 - Mensalidades

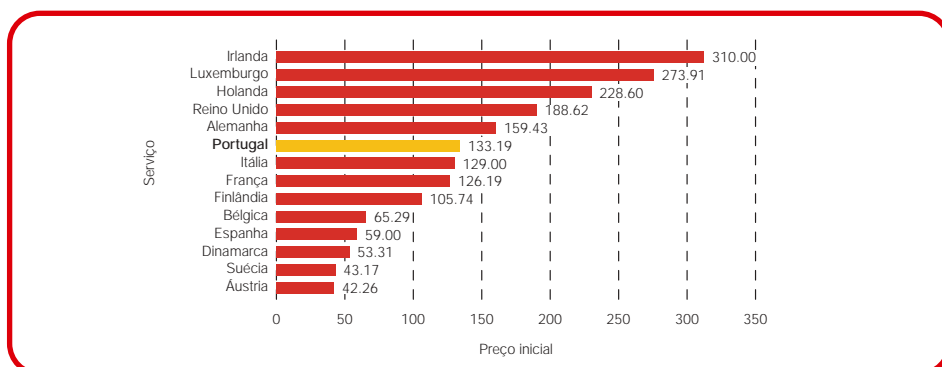


Unidade: 1 euro

Fonte: Sítios na Internet dos respectivos operadores

Valores recolhidos em 10.2002

Gráfico II. 7 - Preços iniciais



Unidade: 1 euro

Fonte: Sítios na Internet dos respectivos operadores

Valores recolhidos em 10.2002

Também se verificou existirem soluções integradas de acesso à Internet e voz sobre Internet (VoIP) através de ADSL e de acesso à televisão por cabo, voz e acesso à Internet através do *modem* por cabo. Estas soluções integradas, frequentemente com preços mais atractivos do que cada um dos serviços considerado isoladamente, deverão constituir um importante catalisador para o acesso de banda larga à Internet.

No caso dos acessos *dial-up*, para além da recolha dos tarifários, foram construídos cabazes, de acordo com a metodologia usada pela OCDE, para o estabelecimento de comparações de preços nacionais e internacionais, bem como para a validação de comparações efectuadas pela OCDE e pela Comissão Europeia.

O ICP-ANACOM procurou ainda, através da implementação de diversas medidas com impacte directo no sector e nos operadores/prestadores de serviços de telecomunicações, criar condições que permitam o desenvolvimento de redes e serviços de banda larga a curto e médio prazo. Integram-se nesse contexto as medidas no âmbito da oferta do lacete local, tarifas de acesso à Internet, oferta grossista de ADSL, oferta de referência de interligação, oferta de circuitos alugados,

DVB-T, UMTS, portabilidade e pré-selecção, cujo desenvolvimento consta de outros capítulos deste relatório.

5.2.3 Constituição de CyberCentros

A criação de CyberCentros pelas câmaras municipais, que funcionam como centros de demonstração prática e promoção do uso das tecnologias da informação, comunicação e multimédia, destinados essencialmente à população jovem e estudantil e associados a espaços de convívio e animação, tem merecido o apoio do ICP-ANACOM e de outras entidades. Esta matéria é objecto de análise na parte III deste relatório.

5.2.4 Acompanhamento de programas comunitários

Para além das actividades que decorrem ao nível interno, ou que resultam da relação com os operadores de telecomunicações e com outras entidades públicas, o ICP-ANACOM desempenha igualmente um papel importante no acompanhamento de diversos programas comunitários que se destinam a contribuir para o desenvolvimento da sociedade da informação na Europa. É o caso dos programas *eTEN*, *Promise* (Sociedade da Informação) e *eContent*, objecto de análise na parte III deste relatório.

5.2.5 Medidas aplicáveis a cidadãos com necessidades especiais

O ICP-ANACOM tem vindo a desenvolver um importante conjunto de medidas relacionadas com os cidadãos com necessidades especiais.

Acessibilidade do sítio da ANACOM

Facilitar o acesso das populações com necessidades especiais (PNE) à informação veiculada pelo ICP-ANACOM, através da correspondente preparação do sítio na Internet (www.anacom.pt) em termos de acessibilidade, em conformidade com as directivas de acessibilidade a conteúdos *web* do *W3C-WAI* e com o *Bobby Worldwide*, constitui uma das preocupações do ICP-ANACOM.

Grupo de trabalho UMTS

Algumas das acções desenvolvidas pelos operadores UMTS, acompanhadas pelo ICP-ANACOM no âmbito do grupo de trabalho UMTS, consubstanciam medidas concretas no sentido de facilitar o acesso à informação por parte dos cidadãos com necessidades especiais, constituindo consequentemente um catalisador no combate à info-exclusão.

Com efeito, o grupo de trabalho UMTS identificou como área prioritária as populações com necessidades especiais (PNE), contexto no qual foi acordado um conjunto de sub-projectos a desenvolver, nomeadamente:

- _ Serviço de apoio PNE - que visa ajudar as PNE a aceder e utilizar os serviços de telecomunicações móveis que têm ao seu dispor;
- _ Intermediação telefónica - que consiste na prestação de serviços de intermediação em tempo real e no envio e conversão das mensagens recebidas;

- _ Documentação em formato acessível - que tem por objectivo disponibilizar documentação em formato electrónico, áudio, *Braille*, ampliado e por voz;
- _ Ofertas especiais - projecto que permite a oferta de condições especiais de acesso e subsidiação de equipamentos e tarifas às PNE;
- _ Formação e ajuda *on-line* - que consiste no desenvolvimento de várias acções de formação para utilização de equipamentos, aplicações, serviços UMTS, entre outros;
- _ Aplicações PNE - incluindo criação de uma linha de incentivo ao desenvolvimento de aplicações para PNE, abrangendo quatro tipos de aplicações, ou seja, comunicação, pedagogia, entretenimento e utilitários;
- _ Georeferenciação - que visa o desenvolvimento de serviços de localização para prestar apoio a cidadãos com problemas de orientação e ou problemas visuais.

Estes sub-projectos pretendem promover o acesso das PNE às redes e serviços de comunicações, devendo responder, entre outras, às suas necessidades de formação, independência económica, ocupação do tempo, mobilidade e independência física.

Plataforma de Convergência e Desenvolvimento

As populações com necessidades especiais são também alvo de especial atenção no âmbito da Plataforma de Convergência e Desenvolvimento, criada pelo ICP-ANACOM, no seio da qual decorreu, em 2002, uma reunião sobre a televisão digital e as populações com necessidades especiais, com o intuito de analisar, divulgar e conhecer os respectivos interesses e preocupações em relação às tecnologias de informação em geral e à televisão em particular. Por forma a que a estratégia e o desenvolvimento tecnológicos de operadores e fabricantes de equipamentos incorporem as necessidades das populações especiais, é essencial criar sinergias entre os primeiros e as associações representativas deste segmento de consumidores.

O ICP-ANACOM, por outro lado, tem acompanhado de perto as iniciativas desenvolvidas por outros organismos, visando facilitar o quotidiano e a inserção dos cidadãos com necessidades especiais na sociedade e no mercado de trabalho.

5.2.6 Medidas dirigidas às empresas

No âmbito das medidas dirigidas às empresas, destacam-se:

Campanha nacional *e-vital.pt*

O ICP-ANACOM apoiou e participou activamente nas acções desenvolvidas pela campanha nacional *e-vital.pt*, que se insere na campanha europeia sobre o comércio electrónico, levada a cabo pela rede de mais de 280 *Euro Info Centres* (EIC). Esta campanha tem por objectivo apoiar as pequenas e médias empresas (PME) com interesse em aderir ao comércio electrónico, nomeadamente nos mercados internacionais, e formar alianças estratégicas para o comércio digital.

A campanha da rede de *Euro Info Centres* sobre o comércio electrónico é uma das primeiras acções lançadas no contexto da iniciativa comunitária *GoDigital* para as

PME. No âmbito desta iniciativa, 18 redes nacionais de EIC receberam apoio financeiro da Comissão Europeia e de entidades locais para coordenar acções nos respectivos Estados-membros. O coordenador geral da campanha portuguesa – campanha nacional *e-vital.pt* – é o *Euro Info Centre Silicon*.

Grupo de trabalho para acompanhamento das estatísticas sobre a sociedade da informação

O ICP-ANACOM participa no grupo de trabalho para acompanhamento das estatísticas sobre a sociedade da informação, integrado no Conselho Superior de Estatística. As actividades deste grupo centram-se na produção de indicadores estatísticos oficiais, procurando caracterizar a expressão das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) na sociedade portuguesa em geral ou em sectores como a administração pública, as empresas e a educação, realizando grandes operações de inquérito e elaborando posteriormente relatórios de divulgação dos mesmos.

Estes relatórios incluem também informação institucional recolhida em diversas fontes estatísticas, nomeadamente, o Instituto Nacional de Estatística, no que diz respeito à expressão do sector das TIC no contexto da economia portuguesa, o Departamento de Estatísticas do Trabalho, do Emprego e da Formação Profissional (DETEFP), para dados sobre emprego e emprego diplomado, e o ICP-ANACOM, no âmbito das infra-estruturas de comunicações.



Título
Relatório de Regulação 2002 - Volume I
Parte I - O ICP-ANACOM
Parte II - Regulação e Supervisão

Edição
ICP-ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

Design
IPQuatro - Imagem e Publicidade, Lda.

Tiragem
500 exemplares

ISBN
972-786-008-7

Depósito Legal
201515/03

Data
Outubro 2003
Lisboa